



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1791

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Vitória publica:

- **Decreto N° 039/2020, de 15 de Junho de 2020** - Prorroga os efeitos do Decreto n°. 037/2020 e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Luciano de Almeida Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Santa Cruz da Vitória - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZ81WMBWDLGKYMDII/G76W

Decretos



DECRETO Nº 039/2020, DE 15 DE JUNHO DE 2020.

“Prorroga os efeitos do Decreto n.º. 037/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA VITÓRIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado, por 7 (sete) dias, as medidas de combate a disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a suspensão das atividades comerciais, exceto os serviços de natureza essencial, conforme previsto no Decreto n.º. **037. De 30 de Maio de 2020.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz da Vitória/BA, 15 de Junho de 2020.

CARLOS ANDRÉ DE BRITO COELHO
Prefeito

Praça Josafa Oliveira Carvalho, 01 - Centro / Santa Cruz da Vitória - BA
CEP: 45725-000. Telefone: (73) 3627-2142. CNPJ: 14-147.912/0001-03.